

CONSELHO DE CENTRO
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 14/2011

1 Aos cinco dias do mês de dezembro de 2011, na sala 312-3 do bloco A, do Campus
2 Santo André, da Universidade Federal do ABC, às 13:30 horas, reuniu-se em sessão
3 extraordinária o Conselho do CCNH, tendo comparecido o presidente do Conselho
4 Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr., os representantes titulares Profs. Adriano
5 Reinaldo Viçoto Benvenho, Giselle Cerchiaro, Hugo Barbosa Suffredini, Janaína de
6 Souza Garcia, Lúcio Campos Costa, Marcela Sorelli Carneiro Ramos, Marcella Pecora
7 Milazzotto e Ronei Miotto, além da representante técnico-administrativo Ana Carolina
8 Tonelotti Assis. O Prof. Renato Rodrigues Kinouchi esteve ausente, tendo sido
9 representado pelo seu suplente, Prof. Fernando Costa Mattos. Estiveram presentes os
10 Profs. Célio Adrega de Moura Jr. e Otto Muller Patrão de Oliveira. Esteve ausente o
11 representante discente de pós-graduação Victor R. de C. M. Roque, bem como seu
12 suplente, Tércio de A. Vieira. Esteve presente o vice-coordenador do Bacharelado em
13 Física, Prof. Marcelo Augusto Leigui de Oliveira. Estiveram presentes os secretários
14 Ana Lúcia Crivelari e Renato da Silva Correa. **Pauta única: 1. CI 098/2011 Reitoria e**
15 **nota AGU/PGF/PF/UFABC nº 611/2011:** O Prof. Arnaldo Rodrigues apresenta tabela
16 de planejamento de créditos para 2012. O Prof. Ronei Miotto observa que em tese o
17 CCNH está cumprindo o acordado no GT Docentes, com exceção das disciplinas de
18 outros cursos. Segundo a tabela da PROGRAD o CCNH estaria devendo 118 créditos.
19 O Prof. Adriano Benvenho questiona esse número, tendo havido discussão sobre a
20 questão. O Prof. Arnaldo informa que discutirá a questão em reunião da distribuição de
21 carga didática. Lembra que o objetivo da sessão do Conselho é discutir a CI nº
22 098/2011 da Reitoria e a nota técnica da Procuradoria. O Prof. Ronei sugere que o
23 encaminhamento seja o de informar que a resolução do ConsCCNH está atendendo a
24 CI nº 91/2011 da Reitoria, a qual admitiu a possibilidade de dezoito créditos por
25 docentes. Dessa forma, encaminha para que a decisão do Conselho seja a de manter
26 a resolução nº 01/2011 do ConsCCNH. A Profª Janaína Garcia diz que terá que ser
27 verificada a legislação e considerar que na UFABC existem mais dias letivos do que
28 em outras Universidades. A Profª Marcella Milazzotto diz que a diferença é que a
29 UFABC não utiliza o regime semestral. O Prof. Arnaldo passa a palavra ao Prof.
30 Marcelo Leigui. O Prof. Marcelo Leigui explica que a UFABC foi criada em 2006 em
31 um regime diferente do que LDB indica. O Prof. Hugo Suffredini concorda que a LDB
32 não se aplica à UFABC, mas somente se fosse aplicada uma conta adaptando-se o
33 regime semestral para quadrimestral. A representante Ana Carolina Assis questiona se
34 o ConsCCNH pode formar regras para a atribuição didática. O Prof. Ronei explica que,
35 de acordo com as normativas, cabe aos Conselhos de Centro avaliarem a alocação
36 didática e, em sua interpretação, considera o ato de regular os parâmetros um
37 conseqüência deste ato de avaliar. O Prof. Arnaldo entende que a nota jurídica da
38 Procuradoria se divide em dois pontos de argumentação, um em relação à LDB e
39 outro em relação a não possibilidade de o ConsCCNH deliberar sobre as regras da
40 atribuição didática. Sobre a LDB, explica não haver consenso sobre até que ponto sua
41 aplicação é possível na UFABC e, sobre a carga didática, entende que o Conselho
42 tem subsídios para limitar a carga didática. O Prof. Lúcio Campos Costa enfatiza a
43 necessidade de fundamentação jurídica nos argumentos do ConsCCNH. A Profª
44 Marcela Ramos manifesta estar de acordo com a necessidade de contarem com apoio
45 jurídico. O Prof. Hugo comenta que a Procuradoria atende aos interesses da
46 Universidade e no caso do CCNH decidir pelos dezoito créditos por docente pode
47 haver uma contraposição aos interesses institucionais defendidos pela Reitoria. O
48 Prof. Lúcio argumenta que talvez exista uma possibilidade de redação que contemple

**CONSELHO DE CENTRO
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 14/2011**

1 os dezoito créditos, com possibilidade de negociação. O Prof. Fernando Mattos afirma
2 que com o encaminhamento da CI e da nota técnica a Reitoria não mostrou abertura
3 ao diálogo. O Prof. Adriano Benvenho argumenta que o número de horas aula da
4 UFABC é maior que o elencado pela LDB e o erro foi comparar os regimes
5 quadrimestral e semestral. O Prof. Hugo sugere colocar os termos em um documento
6 simples contestando esta posição através dos cálculos. O Prof. Ronei diz que, ao
7 consultar a Lei 9394/96 - LDB e o Decreto 5773/2006, não encontrou referência a
8 regimes quadrimestral ou semestral, mas há apenas a referência ao número de dias
9 letivos, existindo a previsão de oito horas semanais em sala de aula em duzentos dias
10 letivos, sendo que na UFABC são duzentos e doze dias, sem contar as semanas de
11 provas e reposições de feriado. A Prof^a Marcella Milazzotto concorda com o
12 encaminhamento do Prof. Hugo, mas considera haver a necessidade de assessoria
13 jurídica. O Prof. Fernando Mattos questiona qual o tempo que levariam para elaborar o
14 documento e qual o tempo para responder. O Prof. Arnaldo responde que o prazo
15 dado pela Reitoria é 12 de dezembro. O Prof. Fernando diz ser necessário solicitar a
16 prorrogação do tempo. A Prof^a Janaína sugere elaborarem um resposta na qual fique
17 claro que foram consideradas as condições da Universidade pela resolução do
18 ConsCCNH, deixando claro que não concordam com o parecer técnico da
19 Procuradoria e que precisam de tempo para elaborarem uma resposta embasada
20 juridicamente. O Prof. Arnaldo suspende a sessão por quinze minutos para que seja
21 elaborado o texto do documento proposto. Reaberta a sessão, o presidente apresenta
22 o texto. Após alterações, a redação final é aprovada por unanimidade. Como nenhum
23 dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o presidente da sessão agradece a
24 presença de todos e a encerra às 16:00 horas. Do que para constar, nós, Ana Lúcia
25 Crivelari e Renato da Silva Correa, lavramos a presente ata.